

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

## ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO

**LICITAÇÃO: SMOBI 039/2020 RDC**

**PROCESSO: N.º 01-086.795/20-05**

**OBJETO: Obras e Serviços de Otimização do Sistema de Macrodrenagem dos Córregos Vilarinho, Nado e Ribeirão Isidoro (TR 10 anos) para Implantação dos Reservatórios profundos Vilarinho 2 e Nado 1 e Mitigação das inundações recorrentes na Av. Vilarinho e Rua Dr. Álvaro Camargos.**

### **I – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO**

Em 25 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 080/20, para julgar a proposta comercial apresentada pelo **CONSÓRCIO CME** formado por **CONATA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MARINS LTDA. E ENTERPA ENGENHARIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no âmbito da licitação SMOBI 039/2020 RDC, nos termos do instrumento convocatório.

#### **I.1- PROPOSTA COMERCIAL**

Após a análise inicial dos documentos foi realizada diligência, em 19/02/2020, via Sistema Comprasnet, para comprovação da exequibilidade de sua proposta comercial, nos seguintes termos:

a) Comprovar o preço dos seguintes insumos:

a.1) hidrofresa de acionamento hidráulico com o princípio da circulação reversa [h];

a.2) central de lama e reservatórios (tanques de retorno) – hidrofresa [h];

a.3) compressor de ar rebocável vazão 748 pcm [chp]

a.4) perfuratriz rotativa sobre esteira [h];

a.5) bomba tríplice para injeção de nata de cimento [h];

a.6) transporte em caçamba (5m<sup>3</sup>) [vg];

a.7) locação de guindaste hidráulico auto propelido com lança telescópica 40 m, capacidade 60 t, inclusive operador, inclusive combustível (considerando 100% na operação) [mês];

a.8) chp/escavadeira hidráulica;

a.9) locação grupo gerador 850 kva 220 v inclusive combustível (considerando 100% na operação) [mês];



a.10) *informar custo horário do vigia diurno e noturno (salário base + encargos sociais básicos).*

O Consórcio apresentou resposta à diligência tempestivamente via Sistema Comprasnet comprovando a exequibilidade da proposta através da apresentação de CPUs auxiliares e cotações de preços no mercado.

Após arredondamentos no Sistema SGEE, o valor global da proposta ofertada passou de R\$ 124.632.054,92 para R\$ 124.632.055,43, não alterando a classificação da licitante e perfazendo um desconto global de 18,30% em relação ao orçamento estimado da contratação.

## **I.2 – HABILITAÇÃO**

O Consórcio CME foi pré-qualificado durante o procedimento auxiliar de pré-qualificação SMOBI Nº 01-2020, destinado a pré-qualificar licitantes para participação nesta licitação. Em conformidade com o disposto no item 12.1.5.2 do edital, os Consórcios pré-qualificados ficam dispensados de apresentar a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, habilitação técnica e econômico-financeira, pois já comprovaram atender a todos os requisitos editalícios no referido procedimento de pré-qualificação.

As três consorciadas apresentaram comprovante de regularidade cadastral junto ao SUCAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte demonstrando sua regularidade fiscal atual.

## **II – DECISÃO**

Por todo o exposto, diante da comprovação da exequibilidade da proposta comercial apresentada e do atendimento de todos os requisitos editalícios, a Comissão de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta comercial e **HABILITAÇÃO** do **CONSÓRCIO CME** formado por **CONATA ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA MARINS LTDA. E ENTERPA ENGENHARIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 080/2020**

*Kely Cristina Santos Venier*

*Germano Gonçalves dos Santos Filho*

*Moacir José da Silva Carvalho*

*Renato de Abreu Fortes*